



APOIO AO PLC 060/2007

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), representantes de 84.000 assistentes sociais em todo o Brasil, dirigem-se a Vossa Excelência para solicitar sua aprovação ao PLC 060/2007 ***que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica***, o qual está incluído na Ordem do Dia dessa Casa para o **dia 20 de maio próximo**.

Enquanto entidade de fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais, a luta pela inserção desses profissionais nas escolas, e mais amplamente na política de educação, se insere na perspectiva da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado.

A atuação dos profissionais de Serviço Social nas escolas compondo equipes multiprofissionais juntamente com professores, pedagogos e outros, sem dúvida, ensejará um atendimento integral aos diversos sujeitos partícipes do processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade que exige cada vez mais atenção numa perspectiva totalizante.

O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola tem sido garantido reiteradamente nos aportes legais, seja na Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8069/90) e na lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) dentre outras, tendo como finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade. Assim, a qualidade dos serviços prestados à população e de modo especial ao usuário da escola pública, tem como objetivo seu pleno desenvolvimento. Apenas para ilustrar, o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente coloca o direito à educação, ao acesso e permanência na escola. Direitos que precisam ser perseguidos por todos os profissionais que trabalham na educação, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo em sua formação para exercer a cidadania.

A abertura desse espaço de inserção profissional para assistentes sociais em todo o Brasil representará a ampliação da equipe multiprofissional na área da educação e contribuirá na melhoria das condições para o acesso ao direito à educação, tendo em vista a complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo.

Por essas razões e em nome do compromisso público de Vossa Excelência com a garantia do direito à educação com qualidade, solicitamos o seu apoio pela aprovação do PLC 060/2007.

Brasília, 15 de maio de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL